

## EDITAL – Julho de 2024

### COMUNICAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO PSICANALÍTICA NO INSTITUTO DE PSICANÁLISE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICANÁLISE DE CURITIBA

O processo de formação no Instituto de Psicanálise da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Curitiba passa a vigorar considerando os seguintes passos no processo de Seleção para formação psicanalítica em nossa instituição:

1. Passamos a adotar o método de receber a inscrição dos interessados o ano todo, a partir de 01 de setembro de 2022. Qualquer interessado pode, a qualquer tempo, apresentar sua solicitação à Secretaria do Instituto de Psicanálise da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Curitiba, seguindo as normas previstas.

2. O solicitante, ao se inscrever no processo de seleção para a formação como psicanalista no IP, deverá apresentar obrigatoriamente:

- a) Comprovação de graduação em Medicina ou Psicologia;
- b) *Curriculum vitae* onde deverão constar todas as suas atividades profissionais realizadas, atividades acadêmicas e qualificações, bem como o número de registro do diploma de graduação e a inscrição no respectivo Conselho Profissional. Portadores de diplomas emitidos por universidades

- estrangeiras deverão apresentar prova de revalidação do diploma, de acordo com as leis brasileiras;
- c) Memorial escrito especificando sua trajetória de vida, a motivação para a procura da formação psicanalítica e experiências pessoais ou profissionais em áreas de contato com o mental, assim como suas experiências de análise pessoal e de supervisão;
  - d) Comprovação de estágio ou trabalho em serviço psiquiátrico, por um mínimo de 200 horas;
  - e) Requerimento ao Diretor do IP solicitando a inscrição no processo de seleção para a formação como psicanalista no IP da SBPCuritiba;
  - f) Informação, por escrito, dos respectivos telefones, e endereços de residência, trabalho e correio eletrônico;
  - g) Pagamento da taxa de inscrição ao processo de seleção, no valor de R\$850,00;
  - h) Não haverá devolução da taxa de inscrição caso o solicitante desista do processo seletivo.

3. Ficarão disponíveis aos interessados, através da secretaria da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Curitiba as diretrizes referentes aos requisitos e aos procedimentos do processo de Seleção, assim como cópias do Regimento Interno do Instituto de Psicanálise da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Curitiba.

4.O processo de seleção do interessado inscrito deverá ser iniciado no máximo em 90 (noventa) dias após confirmada a inscrição e a comunicação de seu resultado em no máximo trinta dias a contar da realização das entrevistas. As entrevistas serão obrigatoriamente presenciais.

5.O período de exigência de cinco anos em análise com um analista em função didática na Sociedade Brasileira de Psicanálise de Curitiba começará a contar aos doze meses antes do início dos seminários teórico-clínicos.

6. Uma vez aceito para formação psicanalítica no IP da SBPCuritiba, o solicitante aguardará a comunicação da data de início dos seminários teórico-clínicos, a qual deverá ser feita com antecedência mínima de quinze meses.

7. O início dos seminários teórico-clínicos dependerá das possibilidades do Instituto de Psicanálise da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Curitiba.

8. Seguimos a orientação da International Psychoanalytical Association, (IPA), quanto às possibilidades de as atividades curriculares virem a ser presenciais ou por via remota.

Solange Luiz Caldas dos Santos  
Presidente da SBPCuritiba

Márcio Antônio Johnsson  
Diretor do IP da SBPCuritiba

Curitiba, 1º de julho de 2024